

PORTARIA CONJUNTA MPU/CNMP N.º 777 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2012

Dispõe sobre a concessão de crédito suplementar ao Ministério Público da União, por anulação parcial de dotação orçamentária do Conselho Nacional do Ministério Público.

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA e PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, conforme disposto no art. 130-A, inciso I, da Constituição da República, no uso das atribuições que lhe confere o art. 54, § 1.º, inciso III, da Lei n.º 12.465, de 12 de agosto de 2011, e da autorização constante no art. 4.º, inciso I, alínea “a”, da Lei n.º 12.595, de 19 de janeiro de 2012, bem como o disposto na Portaria SOF n.º 04, de 30 de janeiro de 2012, resolve:

Art. 1.º Fica aberto ao Orçamento Fiscal da União (Lei n.º 12.595, de 19 de janeiro de 2012), em favor do Ministério Público da União, crédito suplementar no valor global de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), para atender à programação constante do Anexo I desta Portaria.

Art. 2.º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1.º decorrem de anulação parcial de dotações orçamentárias do Conselho Nacional do Ministério Público, conforme indicado no Anexo II desta Portaria.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ministério Público Federal

ROBERTO MONTEIRO GURGEL SANTOS

[Publicado no Diário Oficial da União nº241 de 14/12/2012, seção 1, página 162.](#)

Anexo I da Portaria Conjunta MPU/CNMP Nº 777/2012

ÓRGÃO: 34000 - Ministério Público da União

UNIDADE: 34104 - Ministério Público do Trabalho

ANEXO I**Crédito Suplementar****PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)****Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0581		Defesa da Ordem Jurídica							600.000
		ATIVIDADES							
03 062	0581 4262	Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário - Ministério Público do Trabalho							600.000
03 062	0581 4262 0001	Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário - Ministério Público do Trabalho - Nacional							600.000
			F	4	2	90	0	100	600.000
TOTAL – FISCAL									600.000
TOTAL – SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									600.000

MPF
Ministério Público Federal

Anexo II da Portaria Conjunta MPU/CNMP Nº 777/2012

ÓRGÃO: 59000 - Conselho Nacional do Ministério Público

UNIDADE: 59101 - Conselho Nacional do Ministério Público

ANEXO II

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2100		Controle da Atuação e Fortalecimento Institucional do Ministério Público							600.000
		PROJETOS							
03 122	2100 12Q7	Construção do Edifício-Sede do Conselho Nacional do Ministério Público em Brasília - DF							600.000
03 122	2100 12Q7 0101	Construção do Edifício-Sede do Conselho Nacional do Ministério Público em Brasília - DF - Em Brasília - DF							600.000
			F	4	2	90	0	100	600.000
TOTAL – FISCAL									600.000
TOTAL – SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									600.000

MPF
Ministério Público Federal